



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1051/PROAD/UFFS/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 18/2022, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material e serviço gráfico para a atender a demanda da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 18/2022, decorrente do Processo nº 23205.013761/2022-44, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material e serviço gráfico para a atender a demanda da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

I – Diretoria de Comunicação Social (DCS):

- a) gestor titular: Maurício Fernando Bozatski, Professor de Magistério Superior, Siape 1527620;
- b) gestora suplente: Flavia Rubiane Durgante, Jornalista, Siape 1873971;
- c) fiscal técnica titular: Mariah Carraro Smaniotto, Programadora Visual, Siape 2036322;
- d) fiscal técnica suplente: Isabella Cristina Noletto Silva, Relações Públicas, Siape 1383277.

II – Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD):

- a) gestor titular: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296;
- b) fiscal técnico titular: Itamar Luiz Breyer, Administrador, Siape 1792339.

III – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Divisão de Registro Acadêmico (PRO-PEPG/DRAC):

- a) fiscal setorial titular: João Víctor Balestrin Sartor, Assistente em Administração, Siape 1961006.

IV – Campus Cerro Largo-RS:

- a) gestor titular: Maurício Fernando Bozatski, Professor de Magistério Superior, Siape 1527620;
- b) gestora suplente: Flavia Rubiane Durgante, Jornalista, Siape 1873971;
- c) fiscal técnica titular: Carline Adrea Welter, Assistente em Administração, Siape 1107634;
- d) fiscal técnico suplente: Tadeu Junqueira Ferreira Lopes Vilella Salgado, Produtor Cultural, Siape 1945462;
- e) fiscal setorial titular: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- f) fiscal setorial suplente: Maria Goreti Finkler, Assistente em Administração, Siape 1892262.

V – Campus Chapecó-SC:

- a) gestor titular: Diego de Souza Boeno, Assistente em Administração, Siape 2139439;
- b) gestora suplente: Alana Zamoner Valmorbidia, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- c) fiscal técnico titular: Jean Carlo Rodio, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1880003;
- d) fiscal técnico suplente: Luiz Carlos Sordi, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1911045.

VI – Campus Erechim-RS:

- a) gestora titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape 1828090;
- b) gestora suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administrador, Siape 1757667;
- c) fiscal técnica titular: Gertrudes Bielski, Assistente em administração, Siape 1770815;
- d) fiscal técnica suplente: Janecler do Prado Dobrovolski, Administradora, Siape 1805735.

VII – Campus Passo Fundo-RS:

- a) gestor titular: Bertil Levi Hammarstrom, Assistente em Administração, Siape 1118129;
- b) fiscal setorial titular: Selo Regina Lenz Fiorini, Assistente em administração, Siape 1058562.

VIII – Campus Realeza-PR:

- a) gestora titular: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Técnica de Laboratório, Siape 1894471;
- b) gestor suplente: Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666;
- c) fiscal técnico titular: Roberto Raota Jonikaites, Técnico Audiovisual, Siape 2126433;
- d) fiscal técnica suplente: Caroline Restan de Miranda Ferreira, Assistente em Administração, Siape 2997171.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1046/PROAD/UFFS/2022, de 11 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 20/10/2022

PORTARIA Nº 1051/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 11:53)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1051**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/10/2022** e o código de verificação: **6125a5a4fc**